



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0782/2025 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 14 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
VALMIR LUIZ MORETTO
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 512/2025.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025, de autoria do nobre Edil **Isaías Bezerra - REPUBLICANOS:**

Atenciosamente,

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - RE LACERES
LACERES
ENPJ: 340/8316463049 Ins. Est.: 130/24815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: CAMARA MUNICIPAL LACERES
ENPJ/CPF: 03860333000150
Doc. Post.: 626843847
Contrato: 9912641186 Cod. Adm: 24066338
Cartão: 78346223

Movimento: 18/07/2025 Hora: 10:30:00
Caixa: 118247575 Matrícula: 84285532
Lançamento: 002 Atendimento: 00001
Modalidade: A fatura ID Tiquete: 2871877090

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO RM	1	20,25

Valor do Porte(R\$): 20,25

Cap. Destino: 78040-901 (MT)

Peso real (KG): 0,042

Peso Tarifado: 0,042

OBJETO: 0Y28308981/BR

PE - 2 ED - N ES - N

Destinatário: VALMIR LUIZ MERELO

Nome Remetente: FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Endereço Remet.: RUA Rua Coronel José Dulce

Cont. Endereço: 000 - Centro

Cap. Remetente: 78210-050

Cidade Remet.: LACERES

UF Remet.: MT

Não houve opção pelo serviço Não Próprio.

O objeto poderá ser entregue no endereço

indicado, a quem se apresentar para

recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 20,25

Valor Declarado não Solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

* Para o caso de 'ED-N', a entrega será feita na agência. Consulte o site dos correios.

A FATURAR

Reconheço a exatidão dos(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES Lei 6530/70

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pela App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa de e-mail: correios@express.seal.medallia.com para avaliar este atendimento.

OY 28308981 7 BR